



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 944.400,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor da Justiça Eleitoral, crédito especial no valor de R\$ 944.400,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 3 de outubro de 2021.

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial
	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
0910			Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							
			OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00SP	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA							397.800	
28 846	0910 00SP 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral - IDEIA - No Exterior	F	3	2	80	0	100	397.800	
28 846	0910 00SQ	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO							521.500	
28 846	0910 00SQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA - DECO - No Exterior	F	3	2	80	0	100	521.500	
28 846	0910 00SR	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	F	3	2	80	0	100	521.500	
28 846	0910 00SR 0002	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH - No Exterior	F	3	2	80	0	100	25.100	
TOTAL - FISCAL									944.400	
TOTAL - SEGURIDADE									944.400	
TOTAL - GERAL									944.400	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						VALOR			
	0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								944.400	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 000Q	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								944.400	
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								944.400	
TOTAL - FISCAL										944.400	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										944.400	